

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, Kelma Vanisse Paz Monteiro, constituído(a) pelo(a) Portaria/SEPLAG n.º 6.219/2024, publicada no DOE em 09/05/2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO n.º, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG N° Portaria/SEPLAG N° 10.997/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, em que incorre o servidor MARCIO DA SILVA RODRIGUES inscrito(a) na, matrícula n° 0823957-6, processo n°E:01800.0000006761/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício n° E:392/2023/SEDUC., onde relata que O referido processo apura o suposto abandono de cargo atribuído à mencionado servidor, destinado à regularização da situação funcional de sustado/censo, tendo sido afastada do sistema da folha de pagamento em 31 de março de 2009, conforme relatório de dados de pagamento constante nos autos., infringindo, destarte artigos 173 e 174, da Lei Estadual n° 5.247/1991 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, in verbis: “E, por encontrar-se a indiciada em lugar incerto e não sabido, determina a Sra. Presidente a publicação do presente EDITAL DE CITAÇÃO por 02 (dois) dias consecutivos, para que a servidora compareça perante esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, a fim de apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1091507

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, Kelma Vanisse Paz Monteiro, constituído(a) pelo(a) designada por meio da Portaria/SEPLAG n.º 6.219/2024, publicada no DOE em 09/05/2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO n.º, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG N° Portaria/SEPLAG N° 15.389/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/08/2025, publicada no DOE de 18 de agosto de 2026, em que incorre o servidor ADRIANA BRITO RODRIGUES inscrito(a) na, matrícula n° 0053943-0, processo n°E:01800.0000008716/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício n° E:1137/2023/SEDUC., onde relata que O referido processo apura o suposto abandono de cargo atribuído à mencionada servidora, destinado à regularização da situação funcional de sustado/censo, tendo sido afastada do sistema da folha de pagamento em 31 de março de 2009, conforme relatório de dados de pagamento constante nos autos., infringindo, destarte artigos 173 e 174 da Lei Estadual n° 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas., in verbis: “E, por encontrar-se a indiciada em lugar incerto e não sabido, determina a Sra. Presidente a publicação do presente EDITAL DE CITAÇÃO por 02 (dois) dias consecutivos, para que a servidora compareça perante esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, a fim de apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1091508

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, Kelma Vanisse Paz Monteiro, constituído(a) pelo(a) Portaria/SEPLAG n.º 6.219/2024, publicada no DOE em 09/05/2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO n.º, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo

Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG N° Portaria/SEPLAG N° 15.386/2025, publicada no DOE de 18 de agosto de 2025, em que incorre o servidor ROSINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA inscrito(a) na, matrícula n° 0038363-5, processo n°E:01800.0000009670/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício n° E:1056/2023/SEDUC, onde relata que O referido processo apura o suposto abandono de cargo atribuído à mencionada servidora, destinado à regularização da situação funcional de sustado/censo, tendo sido afastada do sistema da folha de pagamento em 31 de março de 2009, conforme relatório de dados de pagamento constante nos autos., infringindo, destarte E, por encontrar-se a indiciada em lugar incerto e não sabido, determina a Sra. Presidente a publicação do presente EDITAL DE CITAÇÃO por 02 (dois) dias consecutivos, para que a servidora compareça perante esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, a fim de apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei Estadual n° 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas., in verbis: “”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1091509

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, Kelma Vanisse Paz Monteiro, constituído(a) pelo(a) Portaria/SEPLAG n.º 6.219/2024, publicada no DOE em 09/05/2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO n.º, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG N° 15.388/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, publicada no DOE de 18 de agosto de 2025, em que incorre a servidora MARIA LUCIA TENORIO inscrito(a) na, matrícula n° 0034128-2, processo n°E:01800.0000009461/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício n° E:1017/2023/SEDUC, onde relata que O referido processo apura o suposto abandono de cargo atribuído à mencionada servidora, destinado à regularização da situação funcional de sustado/censo, tendo sido afastada do sistema da folha de pagamento em 31 de março de 2009, conforme relatório de dados de pagamento constante nos autos., infringindo, destarte artigos 173 e 174 da Lei Estadual n° 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas., in verbis: “E, por encontrar-se a indiciada em lugar incerto e não sabido, determina a Sra. Presidente a publicação do presente EDITAL DE CITAÇÃO por 02 (dois) dias consecutivos, para que a servidora compareça perante esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, a fim de apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1091510

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEDUC/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE PROFESSOR**

EDITAL N° 2 - SEDUC/AL, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em razão das impugnações deferidas, torna pública a retificação do quadro do subitem 11.3 e dos conhecimentos básicos de Legislação Educacional, constantes do subitem 16.2.3, do Edital n° 1 - SEDUC/AL, de 28 de maio de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]
11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

[...]
11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
[...]	[...]	[...]	[...]
D	Exercício de atividade profissional como professor, na Administração Pública ou na iniciativa privada, na disciplina a que concorre.	0,50 por ano completo	4,00
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]
16.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS

[...]
EDUCAÇÃO BRASILEIRA (FUNDAMENTOS, TEMAS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL): I FUNDAMENTOS: [...]. III LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: [...]. 2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei nº 14.945/2024 e demais alterações) [...].

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1091530

Portaria/SEPLAG Nº 7887/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS, inscrito no CPF sob o n.º 240.110.374-00, matrícula n.º 58956, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, para a CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1091581

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 19 DE JUNHO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:01800-000022799/2026 - MARIA JANAINA LIMA NASCIMENTO - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SEDUC/AL para identificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

PROCESSO: Nº 01800-000023683/2026 - IDEM

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 1091617

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO RODOVIÁRIO

EDITAL Nº 6 - DER/AL, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL).

1 DA reLAÇÃO provisória DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA, exclusivamente para CANDIDATOS com TEA
1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001423, Adenilson Gabriel dos Santos de Arruda / 10001226, Dennis Teixeira Rodrigues / 10001421, Fernando Leite Nunes da Costa / 10001422, Hiuri Barreto / 10000036, Valmir Pereira da Costa Filho.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 29 de junho de 2026 às 18 horas do dia 30 de junho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DER/AL, de 26 de março de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, na data provável de 9 de julho de 2026.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida, por não ter comprovado a condição de candidato com Transtorno do Espectro Autista (TEA) não será considerado inscrito no certame.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1091799